CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Código: P-PL-025-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO 66/2024

Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza **LÍVIA DE MELO BARBOSA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Juíza **LÍVIA DE MELO BARBOSA.**

Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda Maria Quitéria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 22 de maio de 2024.

CARLOS MUMZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

LÍVIA DE MELO BARBOSA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais – Consumo nesta Capital, é soteropolitana, formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em 1987, tomou posse como Magistrada Estadual da Bahia em 1990, Pós-graduada (Lato Sensu) em Direito do Trabalho I em 1993; Pós-graduada em Direito do Trabalho II em 1997; Pós-graduada (Lato Sensu) em Direito Eleitoral em 1995. Como Juíza, atuou na Comarca de Itaetê na 1ª entrância; removido a pedido para Comarca de Piritiba, depois para a Comarca do Conde; promovida por merecimento para Comarca de Inhambupe – Segunda Entrância; promovida por merecimento para Comarca de Irará – Terceira Entrância; Promovida por merecimento para a Comarca de Salvador à unanimidade dos votos, em certame com vaga única em 2003, exercendo seus trabalhos na 16ª Vara de Substituições; em abril de 2007 passou a Titular da 20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais; Juíza Eleitoral entre maio de 2013 a maio de 2015. Durante sua carreira de Magistrado, recebeu várias condecorações como: Título de Cidadã da Cidade de Piritiba, do Conde, Título de Grã Comendadora pela Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas Sociais, Selo Ouro concedido pelo TJ-Bahia em 2018 e 2019.

A Juíza Dra. Lívia de Melo Barbosa, tem se destacado pela elevadíssima produtividade e pela qualidade de suas decisões, sendo referenciada várias vezes pela imprensa Nacional. Assim sendo, a Dra. Lívia de Melo Barbosa, faz por merecer a Comenda Maria Quitéria pelo seu exemplo de profissional que tem contribuído com a celeridade dos processos a seu cargo, fazendo a diferença na Magistratura Baiana e nacional.

Salvador/BA, 22 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário